

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



SECRETARIA DE CULTURA

O **Município de Guarapuava**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, sediada na Rua Alcione Bastos, 1821, Alto da XV, na cidade de Guarapuava.

**TORNA PÚBLICO**

O RESULTADO FINAL do Edital nº 001/2023 - TEATRO MUNICIPAL MARINA KARAM PRIMAK - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O ANO DE 2023.

Nº Processo	Requerente	Datas Solicitadas	Parecer
3353	BRUNA PACHECO DA FONSECA STOCO	19 e 20 de maio	DEFERIDO
3354	BRUNA PACHECO DA FONSECA STOCO	16, 17 e 18 de novembro	DEFERIDO
3359	MARIA JULIA WICHINOSKI	05, 06, 07 e 08 de outubro	DEFERIDO
3460	ESCOLA ARCA DE NOE LTDA	21, 22 e 23 de setembro	DEFERIDO
3470	SHAUANE EMANUELA FORNACIARI SILVA	29 e 30 de setembro	DEFERIDO
3578	CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM DANCAS ROMANI LTDA	12 e 13 de maio	DEFERIDO
4123	APP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO PUBLICA DO PARANA	14 de outubro	DEFERIDO
4368	CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM DANCAS ROMANI LTDA	08, 09, 10, 11 e 12 de novembro	DEFERIDO
4395	PATRICIA APARECIDA GABRIEL	29 e 30 de novembro	DEFERIDO
4565	RAFAELA ZANELATTO JONSSON	24 e 25 de novembro	DEFERIDO
4680	ALECSANDRA HANEMANN ROYER	31 de março e 01 de abril	DEFERIDO
4846	SILVANA SANCHES ABDANUR	26 de novembro	DEFERIDO
5073	MARCELA MENDES	09 de maio	DEFERIDO
5074	MARCELA MENDES	27 de maio	DEFERIDO
5075	MARCELA MENDES	23 e 24 de junho	DEFERIDO
5102	MARCELA MENDES	13, 14, 15 e 16 de dezembro	DEFERIDO
6843	JOEL DUARTE JUNIOR	20 e 21 de outubro	DEFERIDO
7043	JOSUEL ALEX FERREIRA	05 e 06 de agosto	DEFERIDO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/03/2023 17:41 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6408f2e6da99e>.





SECRETARIA DE CULTURA

**ESCLARECIMENTOS:**

## 1. Critérios de avaliação:

“Art. 11º A Administração do Teatro Municipal avaliará as propostas obedecendo os seguintes critérios:

- I. prioridade para os eventos de teatro, música, dança e artes visuais conforme disposto no artigo 4º inciso III;
  - II. Ordem de chegada da proposta;
  - III. Adequação do evento ao espaço, observando sua compatibilidade com sua estrutura física reservando a Administração a possibilidade de solicitar material de toda e qualquer parte do evento para análise prévia;
  - IV. Qualidade e característica da ficha técnica.”
2. Proponentes cujas datas foram indeferidas poderão formalizar solicitação à Secretaria Municipal de Cultura, para uso de outras datas ainda disponíveis.
  3. Após publicado o presente Edital, o Proponente com data deferida deverá observar a regulamentação contida no Regimento do Teatro Municipal Marina Karam Primak afim de dar prosseguimento à formalização do uso do Teatro, recolhimento de Preços Públicos conforme valores vigentes legalmente aprovados e sujeitando-se a toda regulamentação contida no Regimento.

Guarapuava, 10 de março de 2023.

**RITA ELIZABETH MACHADO  
FELCHAK**  
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
08/03/2023 17:40:54  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Rita Felchak

Secretária Municipal de Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/03/2023 17:41 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/pp64082e6da99e>.

